



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA
FOLHA-SE GABINETE DA VEREADORA
MARLENE ALVES DE FARIAS (PP)

INDICAÇÃO Nº 054/2021

Autora: Vereadora – Marlene Alves de Farias

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>31</u> de <u>AGOSTO</u> de <u>2021</u>
<u>Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima</u> PRESIDENTE

“Instalação de cobertura em ponto de Táxi, localizado na praça do comércio”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que em conjunto com o secretário Municipal de obras, estude a possibilidade no sentido de instalar cobertura em ponto de Táxi da cooperativa coopertaxi, localizado na Praça do comércio.

Justificativa:

Neste local, há um ponto de taxi que não possui abrigo, oferecendo insegurança aos munícipes, uma vez que são expostos às chuvas e aos raios solares.

Sala das seções da camara Municipal de Porto da Folha, Plenário Aroaldo Santana,
em 16 de Agosto de 2021


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Eduardo Marcel Pereira de L. e Lima
Presidente


Marlene Alves de Farias
Vereadora – (PP)

RECIBO 30/08/2021

Diocleto Soares Cardoso
Diretor Geral